



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Para cumprimento do disposto n.º 11, do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se transcreve o despacho de nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau - Unidade Orgânica de Desporto e Tempo Livres:

**DESPACHO**

**NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO PARA O CARGO DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO  
E TEMPOS LIVRES**

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, podendo, de acordo com o n.º 6.º do Anexo III, da Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, (Anexo III – Requisitos de recrutamento, competências e estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 3.º grau), candidatar -se ao(s) cargo(s) todos os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados ou dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional nas funções, para o cargo de dirigente que é aberto;

A aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, o qual foi publicitado no Diário da República, 2.ª série (Parte J1), n.º 98, de 22 de maio de 2019, sob a forma de aviso (extrato) n.º 8901/2019, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE201905/0676 e no Jornal Diário de Notícias de 22 de maio de 2019, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi terminada no dia 04 de julho de 2019;

De acordo com a proposta de designação elaborada pelo júri do procedimento concursal, constante da ata da reunião de 27 de março de 2019, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que o candidato José Carlos Freitas de Almeida reúne as condições e requisitos legalmente previstos e corresponde ao perfil pretendido para o



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

exercício do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres desta Autarquia;

Em face do exposto e no uso da competência que me é conferida e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio o Técnico Superior José Carlos Freitas de Almeida, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres<sup>4</sup>, em comissão de serviço pelo período de 3 anos.

A nomeação produz efeitos à data de 16 de julho de 2019.

**Nota curricular do nomeado:**

Nome: José Carlos Freitas de Almeida;

Habilitações Académicas: Licenciatura no Curso de Professores do Ensino Básico 2.º Ciclo, variante da Educação Física e Mestrado em Gestão Desportiva;

Experiência Profissional:

Na Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Técnico Superior de Desporto, desde 16 de janeiro de 2006;

Responsável Técnico da Piscina Municipal, desde 21 de dezembro de 2007;

Orientador de estagiários profissionais na área do desporto.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,

  
Francisco Lopes de Carvalho